

REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA (RSEB)
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA/DF (HRSM)
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2009 – ADMINISTRATIVA, 24 DE ABRIL DE 2009

A REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA (RSEB), organização social do Distrito Federal, torna pública a realização de **processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em empregos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da área administrativa do HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA / DF (HRSM)**, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação pertinente.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo INSTITUTO MOVENS.
- 1.2 A seleção para os empregos de que trata este edital será realizada mediante a aplicação de provas objetivas, conforme definido nos quadros de provas constantes no item 7 deste edital.
- 1.3 O processo seletivo será realizado no Distrito Federal.

2 DOS EMPREGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO 101: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de informática ou de qualquer curso de graduação de nível superior acrescido de certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, em informática de, no mínimo, 360 horas, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: efetuar levantamentos, estudos, análises e diagnósticos de sistemas já existentes; efetuar levantamento de requisitos, análise e projeto de sistemas, acompanhando o seu desenvolvimento; efetuar testes e implantações, segundo os padrões e normas estabelecidos; supervisionar e orientar o desenvolvimento, o teste e a implantação de sistemas de processamento de dados, identificando e corrigindo eventuais falhas; promover estudos sobre a viabilidade e sobre os custos operacionais dos sistemas, levantando os recursos disponíveis para o seu desenvolvimento e implantação; preparar cronogramas de atividades e respectivas estimativas de recursos (materiais e humanos) do órgão; avaliar e projetar a integração de sistemas com outros sistemas relativos às áreas de processamento de dados; participar da elaboração de plano diretor de informática; documentar sistema em todos os níveis, desde o estudo até o projeto propriamente dito; desenvolver os sistemas em todas as suas fases; fornecer subsídios ao planejamento e à direção; pesquisar novas metodologias de trabalho para o desenvolvimento dos padrões dos projetos, e da avaliação das ferramentas de desenvolvimento de sistemas e da respectiva documentação; orientar e treinar técnicos de menor experiência, se necessário, visando assegurar a plena utilização dos sistemas; desenvolver e documentar padrões para usos, controle, atualização e manutenção de banco de dados; estabelecer e manter atualizados os dicionários de banco de dados; definir e padronizar os dados; proceder à auditoria em sistemas de processamento de dados; analisar as rotinas administrativas, o fluxo operacional e os formulários, visando à simplificação e a racionalização das atividades; prestar assessoramento aos usuários, executar outras atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.600,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 8,

EMPREGO 102: ARQUIVISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades relacionadas à produção, tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos, adotando procedimentos adequados e normas técnicas vigentes; efetuar procedimentos de identificação, classificação e descrição de documentos; avaliar e selecionar documentos para fins de preservação ou descarte; realizar o controle automatizado dos documentos arquivados; promover medidas necessárias à conservação, microfilmagem e descarte de documentos, bem como à divulgação do acervo; prestar assistência em questões relacionadas à sua área de atuação, emitindo informações e pareceres e orientando trabalhos de pesquisa ao acervo; prestar atendimento aos usuários; executar atividades

relacionadas à elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação, propondo a adoção de normas e procedimentos, quando for o caso; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 1.

EMPREGO 103: ENFERMEIRO AUDITOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, registro no respectivo órgão de classe e Título de Especialista em Auditoria Hospitalar.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: avaliar a qualidade do atendimento prestado ao paciente e a necessidade da hospitalização; analisar os procedimentos médicos de alto custo e materiais especiais, prontuários, exames, prescrições e documentos; identificar irregularidades (negociação de glosas), verificando se os serviços cobrados são compatíveis com os realizados; atuar preventivamente junto a entidades hospitalares e às classes médica e de enfermagem; atuar corretivamente, com análise qualitativa e quantitativa de custos, nas próprias entidades hospitalares; efetuar auditoria e análise pré-, per- e pós-pagamento de faturas médicas.; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.800,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 4.

EMPREGO 104: ENFERMEIRO DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, registro no respectivo órgão de classe e Título de Especialista em Enfermagem do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar e executar programas de educação sanitária e prevenção de doenças profissionais; implementar visitas técnicas aos postos de trabalho; emitir guias de exames admissionais, periódicos e demissionais; convocar mensalmente funcionários para realização de exames periódicos; fazer relatório mensal de acompanhamento dos atendimentos de enfermagem e consultas médicas; receber atestado médico no prazo estabelecido; registrar a cada mês os custos do PCMSO; participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 1.

EMPREGO 105: ENGENHEIRO CLÍNICO E DE MANUTENÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica ou Engenharia Biomédica, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: avaliar, acompanhar, periciar e/ou executar a instalação e a manutenção de equipamentos médicos hospitalares; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.000,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 1.

EMPREGO 106: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia ou Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe e certificado de conclusão de curso de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição credenciada pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Organizar e planejar a gestão dos serviços de engenharia de segurança do hospital; fiscalizar e orientar sobre condições de segurança nos locais de trabalho, referentes a instalações e equipamentos, visando à redução de riscos de acidentes e doenças

profissionais, controlar a poluição ambiental, prevenir incêndios e qualquer ocorrência que prejudique o trabalhador ou a comunidade; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 1.

EMPREGO 107: MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, registro no respectivo órgão de classe e Título de Especialista em Medicina do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar e coordenar o PCMSO; programar e executar planos de proteção da saúde dos empregados; acompanhar inquéritos sanitários nos locais de trabalho; coordenar a realização dos exames periódicos de saúde obedecendo às prioridades, conforme as funções de cada um; estudar as causas do absenteísmo e as ações ergonômicas; realizar exames admissionais, demissionais e mudança de função; proceder ao levantamento das doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, analisando os resultados com vistas às atividades preventivas; coordenar a execução do programa de revisão médica periódica dos empregados; organizar estatísticas de morbidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades profissionais; participar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; registrar o RAT (Relatório de Acidente de Trabalho); realizar avaliação ocupacional para retorno ao trabalho do funcionário que foi afastado para a Previdência Social; encaminhar para afastamento ao INSS, conforme necessidade do funcionário; cumprir com as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 20 (vinte) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.000,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 2.

EMPREGO 108: PEDAGOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisas, previsões e elaboração de projetos, na área de pedagogia, voltadas à creche do Hospital; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.230,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 1.

2.2 NÍVEL MÉDIO

EMPREGO 109: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – COMPRAS

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Receber solicitação de compra e realizar cotação de preço; emitir ordem de fornecimento, de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento do Hospital; diligenciar o recebimento dos materiais; fiscalizar os prazos pactuados; operar microcomputadores; digitar e conferir dados; editar textos e planilhas eletrônicas; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 3.

EMPREGO 110: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, certificado de conclusão de curso Técnico em Contabilidade e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar na conferência de lançamentos e classificação contábil de processos de contas a pagar e/ou receber, diário de caixa e bancos, mapas de estoque, avisos de lançamento, comprovantes de despesas e outros procedimentos contábeis; auxiliar na

regularização da consistência de processamento de dados, análise de saldos bancários, na conferência de levantamento físico de bens e efetuar os devidos registros contábeis e auxiliar na elaboração de mapas e relatórios; preparar processos de pagamentos a fornecedores, autônomos e obrigações diversas, cumprindo a programação de contas a pagar; emitir recibos de entrada e saída de valores; operar microcomputadores; digitar e conferir dados; editar textos e planilhas eletrônicas; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 4.

EMPREGO 111: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Receber e organizar todas as guias ou prontuários administrativos entregue ao setor; acompanhar os auditores externos; solicitar as notas de débitos dos setores envolvidos com o fechamento da conta hospitalar; proceder ao controle e à arrumação das contas para posterior faturamento; organizar o arquivo dos comprovantes de serviços prestados; encaminhar documentos para os setores competentes; acompanhar e dar baixa dos pagamentos efetuados através de boletos bancários; operar microcomputadores; digitar e conferir dados; editar textos e planilhas eletrônicas; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 6.

EMPREGO 112: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PESSOAL

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Assessorar o gerente de Recursos Humanos nos assuntos referentes às atividades do setor de recrutamento e seleção; efetuar registros de funcionários, controlando vencimentos de experiências, calculando férias, atualizando carteiras profissionais e fichas de registros; processar a rotina de desligamento de pessoal, verificando débitos, solicitando extratos, efetuando cálculos de rescisões e realizando homologações; auxiliar na elaboração da folha de pagamento e preparar declarações e guias diversas; executar serviços de digitação e manter atualizado arquivos, prontuários e controle de ponto, executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.400,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 4.

EMPREGO 113: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ALMOXARIFADO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Acompanhar e priorizar os serviços de entradas de notas fiscais dos fornecedores através do sistema de gerenciamento; manter contato com fornecedores e empresas de transportes, programando entrega de materiais; providenciar devolução de material entregue em desacordo com o solicitado; acompanhar e manter os controles internos de entrega e recebimento da documentação; operar microcomputadores; digitar e conferir dados; editar textos e planilhas eletrônicas; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 6.

EMPREGO 114: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AUDITORIA EM CONTAS MÉDICAS

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar e acompanhar as atividades técnicas da equipe de auditoria de prontuários e contas médicas do Hospital.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 800,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 14, sendo 1 reservada para portadores de deficiência.

EMPREGO 115: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PATRIMÔNIO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Registrar patrimônio do Hospital em sistema de controle específico; acompanhar a movimentação e a conservação do patrimônio sob responsabilidade da Real Sociedade; operar microcomputadores; digitar e conferir dados; editar textos e planilhas eletrônicas; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 2.

EMPREGO 116: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SAME (SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO)

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: digitar e arquivar prontuários médicos; acompanhar movimentação das informações mantendo atualizado sistema informatizado; operar microcomputadores; digitar e conferir dados; editar textos e planilhas eletrônicas; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 800,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 12, sendo 1 reservada para portadores de deficiência.

EMPREGO 117: BRIGADISTA

REQUISITOS: Certificado de conclusão do 2.º Grau em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de brigadista acrescido das reciclagens atualizadas, conforme previsão legal.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: zelar, prevenir e combater situações de risco de acidentes e incêndio; fiscalizar a operacionalidade dos equipamentos de alarme, prevenção e combate a sinistros; Providenciar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de alarme, prevenção e combate a sinistros; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REQUISITOS

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.450,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 8.

EMPREGO 118: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, certificado de conclusão de curso Técnico em Edificações e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenar, orientar e fiscalizar todas as atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas, hidráulicas, mecânicas e físicas do Hospital; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 2.

EMPREGO 119: RECEPCIONISTA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar na na Recepção dos diversos setores do Hospital, fornecendo informações e orientando clientes internos e externoss; zelar pelo bom atendimento junto aos clientes internos e externos; atender aos pacientes de acordo com as normas definidas; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 800,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 62, sendo 3 reservadas para portadores de deficiência.

EMPREGO 120: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Instalação, montagem, suporte de equipamentos e software.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.200,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 12, sendo 1 reservada para portadores de deficiência.

EMPREGO 121: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; adotar tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de saúde e segurança no trabalho; investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; editar textos e planilhas eletrônicas; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 1.

EMPREGO 122: TELEFONISTA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Operar central de PABX; manter contato com os postos de enfermagem para informações referentes a hotelaria, leitos vagos, óbitos e quartos em manutenção; controlar reservas de leito, de acordo com critérios técnicos e clínicos; atender aos clientes para encaminhamento à solução dos problemas; zelar pelo bom atendimento junto aos clientes internos e externos; atender aos pacientes de acordo com as normas definidas; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 800,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 9.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

EMPREGO 123: AGENTE OPERACIONAL – ALMOXARIFADO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar movimentação do estoque durante processo de recebimento, estocagem e distribuição dos materiais.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 550,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 6.

EMPREGO 124: AGENTE OPERACIONAL – COPA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar distribuição das refeições, conforme estabelecido para os pacientes internados, e recolhimento dos materiais utilizados.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 550,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 35, sendo 2 reservadas para portadores de deficiência.

EMPREGO 125: AGENTE OPERACIONAL – CRECHE

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades de apoio a creche, seguindo orientação pedagógica da Coordenação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 550,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 12, sendo 1 reservada para portadores de deficiência.

EMPREGO 126: AGENTE OPERACIONAL – EXTERNO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar serviços gerais na área externa, de apoio operacional na manutenção e conservação das áreas externas; realizar serviços de apoio operacional na área de carga e descarga.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 550,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 18, sendo 1 reservada para portadores de deficiência.

EMPREGO 127: AGENTE OPERACIONAL – HIGIENIZAÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar serviços gerais de higienização na área interna do Hospital, conforme procedimentos, padrões e técnicas estabelecidas.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 550,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 20, sendo 1 reservada para portadores de deficiência.

EMPREGO 128: AGENTE OPERACIONAL – LAVANDERIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar serviço de coleta e conferência de roupa suja e entrega na lavanderia; receber, conferir e distribuir roupas limpas.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 550,00 composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 16, sendo 1 reservada para portadores de deficiência..

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo.

3.2 Do total de vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, conforme artigo 36.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) entregar o laudo médico legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, e suas alterações.

3.3.1 O laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 3.3 deverá ser entregue no período de 29 de abril a 10 de maio de 2009, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, no Hospital Regional de Santa Maria – Quadra AC 102 Conjuntos A, B, C e D – Santa Maria/DF, ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o 10 de maio de 2009, para o INSTITUTO MOVENS, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

3.3.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.3.3 O laudo médico fornecido terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.4.1 O candidato disporá de **dois dias úteis**, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, nos termos do subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais que indicar.

3.6 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no emprego respectivo.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no processo seletivo, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.8 O não-comparecimento do candidato que se declarar portador de deficiência à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.8.1 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no processo seletivo, figurará na lista de classificação geral no emprego.

3.8.2 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será eliminado do processo seletivo.

3.9 As vagas definidas no subitem 3.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no emprego.

3.10 O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá:

- a) indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;
- b) entregar laudo médico ou atestado legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses, atestando a necessidade do atendimento especial solicitado.

4.1.1 O laudo ou atestado médico a que se refere a alínea "b" do subitem 4.1 deverá ser entregue no período de 29 de abril a 10 de maio de 2009, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, no Hospital Regional de Santa Maria – Quadra AC 102 Conjuntos A, B, C e D – Santa Maria/DF ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2009, para o INSTITUTO MOVENS, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

4.1.2 Os candidatos que se inscreverem na condição de portadores de deficiência e que solicitarem atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar somente o laudo médico ou atestado exigidos na alínea "b" do subitem 4.1 deste edital.

4.1.3 Não serão atendidas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente.

4.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

4.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 4.1 deste edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.5 O laudo médico ou o atestado valerá somente para este processo seletivo, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.6 O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.

4.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será publicada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

5.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos o parágrafo 1.º do art. 12 da Constituição Federal.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.5 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.

5.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.

5.7 Ser aprovado no processo seletivo e possuir, na data da contratação, os requisitos exigidos para o exercício do emprego, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a admissão do candidato.

6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, solicitada no período entre 10 horas do dia de 29 de abril e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de maio de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.1 Para os candidatos que não tiverem acesso à internet será disponibilizado um posto de inscrição no Hospital Regional de Santa Maria – Quadra AC 102 Conjuntos A, B, C e D – Santa Maria/DF, com atendimento das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, no período das inscrições.

6.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo EMPREGO, observadas a oferta de vagas neste edital.

6.1.2 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, alteração da opção de EMPREGO.

6.2 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

a) R\$ 35,00 para os empregos de Nível Médio e de Nível Superior;

b) R\$ 20,00 para os empregos de Nível Fundamental.

6.2.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.2.2 O boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e deverá ser impresso **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

6.2.3 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 11 de maio de 2009.

6.3 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

6.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.6.1 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.6.2 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após o período estabelecido neste edital para tal fim.

6.6.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos no momento da contratação. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.6.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

6.6.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.6.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.6.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar sua inscrição.

6.6.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MOVENS do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.6.7 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome, ao endereço e à data de nascimento, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento ou anulação do certame.

6.6.9 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes neste edital, conforme os quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR e NÍVEL MÉDIO – todos os empregos

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Gerais	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

7.1.2 NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

7.2 Os horários de início e a duração das provas encontram-se determinados no quadro a seguir.

NÍVEL	EMPREGOS	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS	DURAÇÃO DAS PROVAS
SUPERIOR	TODOS OS EMPREGOS	8 horas	2 h 30 min
MÉDIO	TODOS OS EMPREGOS	13 horas	2 h 30 min
FUNDAMENTAL	TODOS OS EMPREGOS	8 horas	2 h 30 min

7.3 As provas serão aplicadas no dia **31 de maio de 2009**.

7.4 O edital de divulgação dos locais de realização das provas será publicado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de 28 de maio de 2009.

7.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas bem como o comparecimento no horário determinado.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

7.6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

7.7 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos **quinze**

minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

7.7.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

7.8 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.8.1 As provas objetivas serão constituídas de quatro opções (A, B, C e D) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.

7.8.2 O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta.

7.8.3 A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas, e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

7.8.4 Para cada questão, o candidato marcará, obrigatoriamente, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

7.8.5 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.8.6 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, ressalvados os casos de atendimento especial. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.

7.8.7 O INSTITUTO MOVENS coletará a impressão digital na folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas.

7.8.8 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade e o EMPREGO de sua opção impressos na sua folha de respostas.

7.8.9 Caso haja mais de um tipo de prova, o candidato deverá verificar se o tipo de prova recebido é o mesmo determinado na sua folha de respostas.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 Para cada candidato e para cada uma das provas objetivas, serão calculados:

- a) o Número de Acertos (*NA*), que é igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;
- b) o Número de Erros (*NE*), que é igual ao número de questões da folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo;
- c) o Fator de Ajuste (*FA*), que será igual ao número de erros (*NE*) dividido por 10;

$$FA = \frac{NE}{10}$$

d) a Nota na Prova Objetiva (*NP*), que será igual ao Número de Acertos diminuído do Fator de Ajuste (*FA*).

$$NP = NA - FA$$

8.3 Questões deixadas em branco (não marcadas) ou com mais de uma marcação (dupla marcação) não serão consideradas como erro nem como acerto.

8.4 A Nota Final nas Provas Objetivas (*NFPO*) será igual à soma das notas obtidas em cada uma das provas objetivas (*NP*s), observado o disposto nos quadros de provas constantes no item 7 deste edital.

8.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato aos empregos de Nível Superior e de Nível Médio de que obtiver *NFPO* inferior a **18,00 pontos**.

8.5.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato aos empregos de Nível Fundamental que obtiver *NFPO* inferior a **15,00 pontos**.

8.6 Os candidatos eliminados na forma dos subitens 8.5 e 8.5.1 do presente edital não terão classificação alguma no processo seletivo.

8.7 Os candidatos não-eliminados na forma dos subitens 8.5 e 8.5.1 serão ordenados por emprego de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.7.1 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, não eliminados na forma dos subitens 8.5 e 8.5.1, serão ordenados por emprego, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.8 Serão eliminados todos os candidatos a todos os empregos classificados em posição superior a 5 vezes o número de vagas estabelecido neste edital, observados os critérios de desempate citados no item 9 deste edital e a reserva de vagas para deficientes físicos.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) for mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 O gabarito oficial preliminar das provas objetivas será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, em local e datas a serem divulgados na publicação do gabarito oficial preliminar.

10.2.1 O modelo do formulário para interposição de recurso será divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

10.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

10.4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

10.4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e no formulário não serão avaliados.

10.5 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou interposto fora do prazo estabelecido será indeferido preliminarmente.

10.7 Todos os recursos referentes às provas objetivas serão analisados, e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.movens.org.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.8 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

10.9 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

10.10 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1 O resultado final do processo seletivo público será homologado e divulgado no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br>, em data a ser informada na capa da prova.

11.2 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final. As convocações para o recrutamento e a contratação dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

12 DO RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO

12.1 Os candidatos convocados para o recrutamento e contratação deverão se apresentar para a comprovação de requisitos na data definida pela Real Sociedade Espanhola de Beneficência, pessoalmente, munidos(as) de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, constantes do item 2 deste edital.

O não-comparecimento na data prevista acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Público.

12.2 Quando solicitado, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) título de eleitor;
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso;
- f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores);
- h) foto 3x4.

12.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.2.2 A não-apresentação dos documentos listados no *caput* deste subitem implica a eliminação automática do candidato do processo seletivo público.

Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na Real Sociedade Espanhola de Beneficência assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos vigentes à época da admissão ou readmissão.

12.3 Será vedada a readmissão de ex-empregado da Real Sociedade Espanhola de Beneficência dispensado por justa causa.

12.4 A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

12.5 Havendo necessidade do serviço, os empregados da Real Sociedade Espanhola de Beneficência podem vir a ser locados e realocados em qualquer unidade do Hospital Regional de Santa Maria.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados na internet no endereço eletrônico www.movens.org.br.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo na Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, localizado no SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3251-6060, ou pela internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, ressalvado o disposto no subitem 13.3.1 deste edital.

13.3.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do processo seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO MOVENS fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo deverá fazê-lo à Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, por meio de correspondência postada para o endereço: SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3251-6017 ou enviá-la para o endereço eletrônico candidato@movens.org.br.

13.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido dos documentos e do material determinado para cada uma das provas.

13.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

13.6.1 Para candidatos estrangeiros de nacionalidade portuguesa, nos termos do item 5, os documentos válidos serão a carteira de estrangeiro ou o passaporte visado.

13.6.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.6.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 13.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

13.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.10.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.

13.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.15 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

13.16 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

13.16.1 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

13.16.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.17 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.18 O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

13.19 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

13.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

13.23 O processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

13.24 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do processo seletivo, e perante ao Hospital Regional de Santa Maria, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.25 O INSTITUTO MOVENS, a REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA e o HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a contratação no emprego.

13.26 A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do processo seletivo, o HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA reserva-se o direito de efetivar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes.

13.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS em conjunto com a REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA.

13.28 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do processo seletivo.

13.29 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Os objetos de avaliação serão publicados em edital específico a ser divulgado na data provável de 27 de abril de 2009, no endereço eletrônico www.movens.org.br.

Ailton Ribeiro
Superintendente Executivo
Real Sociedade Espanhola de Beneficência
Organização Social do Distrito Federal